



Deliberação nº 161/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova despesas com alimentação para conselheiros (as) da Organização Sociedade Civil e Adolescentes do FJSFA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova despesas com alimentação pelo Fundo da Criança e do Adolescência-FINAD para 04 (dois) Conselheiros (as) de Direitos representantes da Organização da Sociedade Civil e do Fórum Juventude Sul Fluminense em Ação – FJSFA, com assento no CMDCA, para participar da Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, a ser realizado no Rio de Janeiro no dia 22 de outubro.

Conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item Sistema de Garantia dos Direitos/Divulgação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2025.

**Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA**